



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Terça-feira • 8 de Março de 2022 • Ano • Nº 3486

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- Retificação nº DOM nº 3.467 de 16 de Fevereiro de 2022, referente ao Decreto nº 012/2022.
- Decreto nº 018 de 04 de março de 2022.
- Decreto nº 019 de 04 de março de 2022.
- Decreto nº 020 de 04 de março de 2022.
- Decreto nº 021 de 04 de março de 2022.
- Decreto nº 022 de 04 de março de 2022.
- Decreto nº 023 de 04 de março de 2022.
- Decreto nº 024 de 04 de março de 2022.
- Decreto nº 025 de 04 de março de 2022.
- Decreto nº 027 de 04 de março de 2022.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---



**PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



### **RETIFICAÇÃO.**

No DOM nº 3.467 de 16 de Fevereiro de 2022, referente ao DECRETO Nº. 012/2022:

#### **ONDE SE LÊ:**

**DECRETO Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

(...)

#### **LEIA-SE**

**DECRETO Nº 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

(...)

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 04 de Março de 2022

**Marcone Amaral Costa Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL**



PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



**DECRETO Nº 018 de 04 de Março de 2022.**

*“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 771/2009, 793/2009, 799/2010, 848/2011, 851/2012, 892/2013, 903/2013, 912/2014, 913/2014, 937/2015 e 1.000/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado o funcionário ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme abaixo indicado:

ORDEM	NOME	CARGO	REGIME
01	Rondinelli Gonçalves de Oliveira	Diretor de Esporte e Lazer	Cargo em Comissão

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 04 de março de 2022.

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



---

**DECRETO Nº 019 de 04 de Março de 2022.**

*“Dispõe sobre a revogação do Art. 2º do Decreto Municipal nº 035/2021 e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica revogado em sua íntegra o Art. 2º do Decreto Municipal nº 035 de 02 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 04 de março de 2022.

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
**Prefeito Municipal**

---

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



**DECRETO Nº 020 DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de livre nomeação e exoneração, e, dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, Incs. VII, IX e XV, e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 771/2009, 793/2009, 799/2010, 848/2011, 851/2012, 892/2013, 903/2013, 912/2014, 913/2014, 937/2015 e 1000/2019

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada para ocupar cargo privativo de agente político de livre nomeação e exoneração conforme abaixo indicados:

ORDEM	NOME	CARGO	REGIME
01	Rondinelli Gonçalves de Oliveira	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Agente Político

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 04 de Março de 2022

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



**DECRETO Nº 021 de 04 de Março de 2022.**

*“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 771/2009, 793/2009, 799/2010, 848/2011, 851/2012, 892/2013, 903/2013, 912/2014, 913/2014, 937/2015 e 1.000/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado o funcionário ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme abaixo indicado:

ORDEM	NOME	CARGO	REGIME
01	Silmara Santos Oliveira	Diretor de Cultura e Turismo	Cargo em Comissão

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 04 de março de 2022.

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



---

**DECRETO Nº 022 de 04 de Março de 2022.**

***“Dispõe sobre a revogação do Art. 2º do Decreto Municipal nº 022/2017 e dá outras providências.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica revogado em sua íntegra o Art. 2º do Decreto Municipal nº 022 de 01 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 04 de março de 2022.

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
**Prefeito Municipal**

---

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



**DECRETO Nº 023 DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de livre nomeação e exoneração, e, dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, Incs. VII, IX e XV, e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 771/2009, 793/2009, 799/2010, 848/2011, 851/2012, 892/2013, 903/2013, 912/2014, 913/2014, 937/2015 e 1000/2019

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada para ocupar cargo privativo de agente político de livre nomeação e exoneração conforme abaixo indicados:

ORDEM	NOME	CARGO	REGIME
01	Silmara Santos Oliveira	Secretária Municipal de Cultura e Turismo	Agente Político

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 04 de Março de 2022

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



**DECRETO Nº 024 de 04 de Março de 2022.**

*“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 771/2009, 793/2009, 799/2010, 848/2011, 851/2012, 892/2013, 903/2013, 912/2014, 913/2014, 937/2015 e 1.000/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado o funcionário ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme abaixo indicado:

ORDEM	NOME	CARGO	REGIME
01	José Edilson Resende Silva	Coordenador de Transporte Público e Trânsito	Cargo em Comissão

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 04 de março de 2022.

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



**DECRETO Nº 025 DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, incs. VII, IX e XV, e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 771/2009, 793/2009, 799/2010, 848/2011, 851/2012, 892/2013, 903/2013, 912/2014, 913/2014, 937/2015 e 1000/2019

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada para ocupar cargo em comissão de livre nomeação e exoneração conforme abaixo indicados:

ORDEM	NOME	CARGO	REGIME
01	Tássio Santos de Santana	Coordenador de Transporte Público e Trânsito	Cargo em Comissão

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 04 de março de 2022

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



**DECRETO Nº 027 DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, incs. VII, IX e XV, e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 771/2009, 793/2009, 799/2010, 848/2011, 851/2012, 892/2013, 903/2013, 912/2014, 913/2014, 937/2015 e 1000/2019

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada para ocupar cargo em comissão de livre nomeação e exoneração conforme abaixo indicados:

ORDEM	NOME	CARGO	REGIME
01	José Edilson Resende Silva	Coordenador Administrativo Financeiro da Saúde	Cargo em Comissão

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 04 de março de 2022

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**